



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2954/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.002483/2016-95;

Considerando o disposto na Certidão n.º 304/98 expedida pela Prefeitura Municipal de Pelotas, em 24/08/1998;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, juntamente com o § 3º do referido artigo,

### RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição no magistério, prestado ao Município de Pelotas (01 ano, 12 meses e 02 dias), pelo servidor RICARDO LEMOS SAINZ.

Pelotas, 09 de dezembro de 2016.

Marcos André Betemps Vaz da Silva  
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.  
Reitor em exercício